

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

R E S O L U Ç Ã O N°001/82

Nega provimento ao recurso
do professor Marcelo de
Mello Andrade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO
EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutá-
rias, e

CONSIDERANDO que Marcelo de Mello Andrade, Professor
Titular III, lotado no ICB, inconformado com a decisão tomada pelo
Conselho de Ensino e Pesquisa, na Resolução nº 008/81, vem a este
Conselho, em grau de recurso, para que seja reconhecido o direito
ao Incentivo Funcional, em virtude de sua coautoria na obra "Currí-
culos de Educação Física";

CONSIDERANDO que a matéria foi adequadamente estudada
pelos órgãos técnico-administrativos e Conselho de Ensino e Pesqui-
sa;

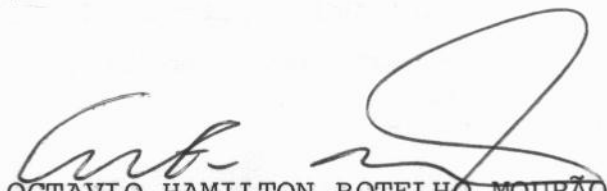
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Uni-
versitário, em reunião desta data, aprovando o parecer do Relator,

R E S O L V E :

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo
professor Marcelo de Mello Andrade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSI-
DADE DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de fevereiro de 1982.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente